



**Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI N° 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

AUTOR DA EMENDA: Vereador Lourisval Pedro de Oliveira

BENEFICIÁRIO: População do Município de Santa Helena de Goiás

RELATÓRIO

A Emenda Impositiva nº **45/2025**, de autoria do Vereador **Lourisval Pedro de Oliveira**, propõe a inclusão de dotação no Projeto de Lei nº 246/2025 (LOA 2026), destinando o valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) ao **Abrigo Espírita Maria Madalena**, entidade filantrópica inscrita no CNPJ nº 02.458.222/0001-88, localizada em Santa Helena de Goiás, por meio de **subvenção social**.

Após examinar a Emenda Impositiva nº 45/2025, verifico que a proposição atende aos requisitos legais, apresenta indicação correta da fonte de custeio e está adequadamente compatível com as peças orçamentárias. Diante disso, **voto pela APROVAÇÃO** da Emenda Impositiva nº 45/2025.

Sala do Relator, 03 de dezembro 2025.

Vereador Guilherme Guedes
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão, acompanhando integralmente o voto do Relator, opina pela **APROVAÇÃO** da Emenda Impositiva nº **45/2025**

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro